



ERRATA

EDITAL Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de São Gotardo, através da Secretaria Municipal de Educação faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal 67/2008, de 21 de dezembro de 2008 e demais alterações posteriores, Lei Municipal nº 092/2009 de 15 de dezembro de 2009 e demais alterações posteriores, artigo 182, §2º da Lei 2.290/2018, Lei Municipal nº 1.442 de 28 de fevereiro de 2000, mediante as condições estabelecidas no **Editai Nº 01/2022 - Processo Seletivo Simplificado De Prova De Títulos E Tempo De Serviço Para Provimento Temporário De Vagas** e, no uso de suas atribuições legais, comunica que foram efetuadas retificações do Cronograma do Edital em referência, conforme indicado a seguir:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
14/12/2022	Publicação do Edital e Anexos.
15 a 16/12/2022	Prazo para impugnar os termos do Edital e seus Anexos.
19/12/2022	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Edital e Anexos.
09 a 11/01/2023	Prazo para realizar as inscrições.
13/01/2023	Publicação da classificação preliminar.
16 a 17/01/2023	Prazo para interposição de recursos contra a classificação preliminar.
25/01/2023	Publicação da classificação final.





LEIA-SE:

ANEXO II – CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
14/12/2022	Publicação do Edital e Anexos.
15 a 16/12/2022	Prazo para impugnar os termos do Edital e seus Anexos.
19/12/2022	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Edital e Anexos.
09 a 11/01/2023	Prazo para realizar as inscrições.
13/01/2023	Lista preliminar de inscritos.
16 a 17/01/2023	Prazo para interposição de recursos contra a lista preliminar.
23/01/2023	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a lista preliminar e publicação do resultado da análise classificatória de títulos e tempo de serviço.
24/01/2023	Interposição de recursos contra a análise classificatória de títulos e tempo de serviço. Na SEMED, no horário das 8h às 11 horas.
25/01/2023	Publicação da classificação final.

